



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0025085-58.2012.4.01.3700

CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

REQUERIDO: PEDRINA DE JESUS DE SOUSA LIMA, RAIMUNDO JOSE SOUSA PIRES, JOSE RIBAMAR DE CAMPOS CASTRO, JARDELINO PIRES NETO, ANTONIO XISTO RAPOSO DO NASCIMENTO, REGINA DE FATIMA DINIZ COSTA, EDILSON CAETANO DA SILVEIRA

DE: EDILSON CAETANO DA SILVEIRA, brasileiro, portador do n. CPF 225.340.833-68, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: INTIMAR acerca do despacho (Id. 830933059) proferido nos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Levando em consideração as inovações legislativas promovidas na Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) pela Lei 14.230/2021, vigentes desde 26/10/2021, bem como o disposto no art. 10 do CPC, intimem-se as partes para que, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, se manifestem sobre os possíveis reflexos do novel arcabouço normativo na apreciação do presente feito, requerendo o que entenderem pertinente. Intimem-se. São Luís, data do registro eletrônico. Bárbara Malta Araújo Gomes, Juíza Federal Substituta".

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a intimação.

SEDE DESTES JUÍZOS: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail: 05vara.ma@trfl.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES
Juíza Federal Substituta